

**Decreto nº. 055/2017**

**De 01/12/2017**

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**NOELI JOSÉ DAL MAGRO**, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 98, inc. I letra b da Lei Orgânica Municipal c/c inciso XVI do artigo 6º e §§ 2º, 4º artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 01 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2017, e terá função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

**Art. 2º** - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

**Art. 3º** - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação;

Presidente: Clodoaldo Squina  
Secretário: Mariana Kahler  
Membro: Eromildes Paulo Freitas Pereira  
Sabrina Francisca Romani Beltrão  
Antoninho Baggio

Parágrafo Único – Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 5º** - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do processo licitatório.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 041/2017 de 01/09/2017.

**Art. 8º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, 01 de Dezembro de 2017.

**NOELI JOSÉ DAL MAGRO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume

Mariana Kahler  
Servidora designada